

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rio Pardo, nossa Terra, nosso Orgulho!
Administração 2013/2016
Rua Tácito de Freitas Costas, 846
Cidade Alta – 39530-000 Rio Pardo de Minas (MG)
Fone: (038) 3824-1356 Fax: (038) 3824-1786

PORTARIA Nº. 050/2013

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar.”

JOVELINO PINHEIRO COSTA, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 06 de Julho de 2012, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Eryane Mesquita Freitas**, para o exercício do cargo de **Vice-Diretor Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 20 de fevereiro de 2013.


JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal